MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

DECRETO Nº 5.106, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 40.000,00.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos do artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 4.025 de 30 de agosto de 2022, fica aberto, na Secretaria de Finanças, um crédito adicional especial no valor de **R$ 40.000,00 (*quarenta mil reais*)**, destinado a atender despesas com "Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS", na atividade denominada "Gestão Administrativa e Operacional do IPSPMH", obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03.00.00 – IPSPMH
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – IPSPMH
UNIDADE EXECUTORA: 03.01.01 – Gestão e Modernização do IPSPMH
FUNÇÃO: 09 – Previdência Social
SUBFUNÇÃO: 272 – Previdência do Regime Estatutário
PROGRAMA: 0301 – Regime Próprio de Previdência Social
ATIVIDADE: 2140 – Gestão Administrativa e Operacional do IPSPMH
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3.3.91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.91.97.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 04.610.0000 – RPPS-Contribuições
VALOR: R$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **R$ 40.000,00 (*quarenta mil reais*)**, obedecidas as vinculações abaixo:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 04.610.0000 – RPPS-Contribuições
Ficha n.º 739 – 03.01.01.09.272.0301.2140.3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra OFSS
R$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito do Município

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal